



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 0129/2023

O Ver. **VAGNER ALVES PFÜTZE**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento do Vereador Fernando Lopes no dia 30 de agosto de 2023 a casa da assembleia Legislativa-Parque de Exposição Assis Brasil e Esteio/RS, Para participar de uma Audiência pública "sobre a classificação do azeite de Olívia importado em relação aos padrões técnicos nacionais exigidos, controle de qualidade e critério de classificação" preposição do Deputado Frederico Antunes.

Parágrafo Único. O Vereador citado no Artigo 1º devesse apresentar relatório e será ressarcido nos termos da Resolução 427/13.

Art. 2º O veículo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pela Motorista Andréia Rocha Wictorck Lopes, devendo a mesma apresentar relatório da viagem nos termos da Lei Municipal nº. 2592/11 e será ressarcida em suas despesas, conforme Legislação Municipal.

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 25 de Agosto de 2023.


Ver. **VAGNER ALVES PFÜTZE**
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 25 de Agosto de 2023.

Ver. **EDSON DA SILVA LEAL**
1º Secretário